



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$687.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				687.250,00
02	03	01	Departamento de Administração	
	71	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	77	04.392.0008.1015.0000	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	14.400,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
	305	10.301.0002.2045.0000	Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	12.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	348	10.302.0002.2043.0000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	413	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 4 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	425	08.244.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assi	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 4 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	08	01	Departamento de Educação	
	572	12.364.0000.1028.0000	Apoio aos Estudantes Universitários	570.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 2 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02 08 01	Departamento de Educação			
510	12.128.0005.2083.0000	Capacitação de Servidores Públicos da Educação	14.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 1 550	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		
02 10 01	Departamento de Comunicação			
717	04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comu	1.950,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		
02 11 01	Departamento Agropecuário			
721	20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricu	9.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		
02 13 01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional			
774	04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		
778	04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	Departamento de Administração			
68	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	-14.400,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde			
310	10.301.0002.2115.0000	Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro"	-12.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 3 1 600	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde				
346	10.302.0002.2043.0000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal		-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	3	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente				
478	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada		-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	4	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
483	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada		-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	4	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
487	08.243.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolesce		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	4	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
02	08	01	Departamento de Educação				
530	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã		-570.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	2	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
559	12.361.0005.2077.0000	Manutenção do Programa Salário Educação		-14.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	2	1	550
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
02	10	01	Departamento de Comunicação				
710	04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comuni		-1.950,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
02	11	01	Departamento Agropecuário				
720	20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultu		-9.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					
723	20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultu		-500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinario					

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02	13	01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional		
775	04.121.0002.2108.0000		Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e D	-40.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	1 1 500	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinário		

-687.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CAMPOS DE JÚLIO

3.2 O fornecedor deverá ser notificado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis para o Prefeito do Município de Campos de Júlio.

3.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

3.4 Deve-se proceder com o registro das sanções no sistema de compras municipal e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado para ciência e providência que achar necessário.

Campos de Júlio, 11 de março de 2025.

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.	ício a na
DECRETA: Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R\$687.250,00 distribuídos as seguintes dotações:	ia de

Suplementação (+) 687.250,00 02 03 01 Departamento de Administração

71 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.92.00

1

001 000

77 04.392.0008.1015.0000 3.3.50.43.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil SUBVENÇÕES SOCIAIS

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

500,00

F.R.: 1 1 500

14.400,00

F.R.: 1 1 500

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

305 10.301.0002.2045.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

348 10.302.0002.2043.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

12.500,00

F.R.: 3 1 600

6.000,00

F.R.: 3 1 500

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

413 08.122.0002.2063.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

425 08.244.0002.2066.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

10.000,00

F.R.: 4 1 500

8.000,00

F.R.: 4 1 500

02 08 01 Departamento de Educação

572 12.364.0000.1028.0000 3.3.50.41.00

1

001 000

Apoio aos Estudantes Universitários CONTRIBUIÇÕES

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

570.000,00

F.R.: 2 1 500

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02 08 01 Departamento de Educação

510 12.128.0005.2083.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

Capacitação de Servidores Públicos da Educação

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

14.900,00

F.R.: 2 1 550

02 10 01 Departamento de Comunicação

717 04.122.0002.2107.0000 4.4.90.52.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comu EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

1.950,00

F.R.: 1 1 500

02 11 01 Departamento Agropecuário

721 20.122.0002.2097.0000 3.1.90.94.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricu INDENI-
ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

9.000,00

F.R.: 1 1 500

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

774 04.121.0002.2108.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

778 04.121.0002.2108.0000 4.4.90.52.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e EQUIPA-
MENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

35.000,00

F.R.: 1 1 500

5.000,00

F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Departamento de Administração

68 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.40.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração -14.
400,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI-
CAÇ.F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

310 10.301.0002.2115.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro" MATERIAL DE
CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-12.500,00

F.R. Grupo: 3 1 600

**DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/
2024**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

346 10.302.0002.2043.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal MATERIAL DE
CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-6.000,00

F.R. Grupo: 3 1 500

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

478 08.122.0002.2071.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

483 08.122.0002.2071.0000 4.4.90.52.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada MATERIAL DE CON-
SUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-3.000,00

F.R. Grupo: 4 1 500

-5.000,00

F.R. Grupo: 4 1 500

487 08.243.0002.2068.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolesce -10.
000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 4 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

530 12.361.0002.2074.0000 3.1.90.11.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã -570.
000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.
Grupo: 2 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

559 12.361.0005.2077.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

Manutenção do Programa Salário Educação

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-14.900,00

F.R. Grupo: 2 1 550

02 10 01 Departamento de Comunicação
 710 04.122.0002.2107.0000 3.3.90.30.00
 1
 001 000
 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comuni -1.
 950,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
 Recursos do Exercício Corrente Ordinário
 02 11 01 Departamento Agropecuário
 720 20.122.0002.2097.0000 3.1.90.11.00
 1
 001 000
 723 20.122.0002.2097.0000 3.3.90.30.00
 1
 001 000
 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultu -9.
 000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.
 Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultu
 -500,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

775 04.121.0002.2108.0000 3.3.90.40.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e D -40.
 000,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI-
 CAÇ.F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-687.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO
 EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 021/2025/SMSCBN**

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 021/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de baterias alcalinas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 13 de Março de 2025, contato via celular (66) 98472-1965, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PILHAS TIPO ALCALINA PEQUENA AA CARTELA COM 2 UNIDADES		24	CARTELA 2 UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES		50	CARTELA 2 UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES		12	CARTELA 2 UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA REF. 6LR61, PARA USO EM GERAL, VOLTAGEM 9V		12	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	BATERIA CR2032 3V		48	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 11 de Março de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE